

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (AE)

Janeiro/2025

O QUE É O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (AE)?

O AE é a dispensa de cursar uma disciplina ou mais da matriz curricular do curso em que o aluno está matriculado na Univesp. Essa dispensa é concedida por equivalência com disciplinas semelhantes de cursos que o aluno tenha frequentado e aprovado anteriormente em Instituições de Ensino Superior.

Obs.: o aluno pode ser dispensado em um montante de disciplinas que, no máximo, corresponda a 40% da carga horária total de integralização do curso. Para saber mais, é importante ler a Norma 7 do documento de Normas Acadêmicas.

O QUE É EQUIVALÊNCIA?

A equivalência é concedida quando há compatibilidade de conteúdos e carga horária entre a(s) disciplina(s) da matriz curricular do curso da Univesp e a(s) disciplina(s) cursada(s) e aprovada(s) em outra Instituição de Ensino Superior. É preciso ter compatibilidade de conteúdos e de carga horária igual ou superior a 70% (setenta por cento).

QUEM PODE SOLICITAR O AE?

Pode solicitar o Aproveitamento de Estudos o aluno com matrícula ativa na Univesp, que tenha estudado disciplinas equivalentes em outro curso de Ensino Superior e que tenha como comprovar sua aprovação nessas disciplinas por meio de documentação. Disciplinas cursadas há mais de dez anos, contados a partir do semestre de ingresso do aluno na Univesp, não serão consideradas equivalentes.

POSSO FAZER REQUERIMENTO DE AE DE QUALQUER DISCIPLINA E/OU COMPONENTE CURRICULAR DO MEU CURSO??

Não são todas as disciplinas que podem ser solicitadas. As restrições são:

1. As disciplinas do primeiro semestre letivo (as disciplinas do ciclo básico são obrigatórias para todos os alunos de todos os cursos, não sendo aceitos pedidos de aproveitamento de estudos);
2. Os Projetos Integradores (por se tratar de disciplinas bastante específicas e particulares da UNIVESP no que se diz a conteúdo e forma, não são aceitos pedidos de aproveitamento de estudos).

Obs.: Os alunos reingressantes terão aproveitamento de estudos automático para disciplinas com mesmo código, nome e carga horária.

QUANDO POSSO SOLICITAR O AE?

O aluno faz o pedido de aproveitamento a cada novo semestre letivo para as disciplinas do semestre a ser cursado, dentro do período indicado no calendário acadêmico, para as disciplinas dos semestres a serem cursados, para as disciplinas de adaptação e para as disciplinas anteriores em que estiver com status de trancado ou reprovado. O pedido deve ser feito em prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

COMO FAÇO PARA SOLICITAR O AE?

A solicitação deve ser realizada via requerimento na secretaria on-line, no portal do aluno. O aluno deve informar no pedido a(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) solicita o aproveitamento e, **para cada uma**, deve informar qual a disciplina equivalente cursada e anexar o **plano de ensino** (da disciplina) e o **histórico escolar** (do curso), ambos completos e validados pela Instituição de Ensino Superior.

O QUE EU PRECISO ENVIAR PARA SOLICITAR O AE?

É necessário anexar à solicitação do AE dois documentos digitalizados:

- a. **Histórico Escolar: legível e completo**, com a identificação do aluno, bem como as informações de credenciamento da Instituição de Ensino Superior e de reconhecimento do curso. O histórico deve apresentar a listagem das disciplinas, o período em que foram cursadas, a carga horária, a menção ou nota e o registro de aprovação do aluno. Em pelo menos uma das páginas, o documento deve conter **carimbo e assinatura** do dirigente da instituição (ou responsável); ou **assinatura digital e código de autenticidade**.

Obs.: pedidos acompanhados de históricos ilegíveis, incompletos ou que não possuam validação da instituição, nas formas acima descritas, serão indeferidos.

- b. **Plano de Ensino:** o Plano de Ensino da disciplina cursada deve conter a carga horária, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia. Em pelo menos uma de suas páginas, o documento deve conter **carimbo e assinatura** do responsável pela disciplina (ou representante da Instituição); ou **assinatura digital e código de autenticidade**.

Obs.: pedidos acompanhados de Planos de Ensino ilegíveis, incompletos ou que não possuam validação da instituição, nas formas acima descritas, serão indeferidos.

O QUE EU PRECISO SABER ANTES DE ENVIAR O PEDIDO DE AE?

Antes de solicitar AE de alguma disciplina, verifique se:

- O Histórico Escolar que deseja apresentar é de um curso de Ensino Superior;
- A disciplina a ser avaliada para a equivalência foi concluída e aprovada nos últimos 10 (dez) anos (tomando como referência a data de conclusão da disciplina e o período de ingresso no curso da Univesp);
- A carga horária da disciplina cursada corresponde a 70% ou mais da carga horária da disciplina do curso da Univesp;
- Os conteúdos da disciplina cursada correspondem a 70% ou mais dos assuntos previstos na ementa da disciplina da Univesp;
- O Histórico Escolar está completo, digitalizado de forma legível e tem carimbo, assinatura, assinatura digital e/ou código de autenticidade em pelo menos uma das páginas;
- O Plano de Ensino contém ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia da disciplina cursada;
- O Plano de Ensino está digitalizado de forma legível e tem carimbo, assinatura, assinatura digital e/ou código de autenticidade em pelo menos uma das páginas.

Obs.: solicitar mais de uma vez o mesmo aproveitamento não torna o processo mais rápido, pelo contrário, atrasa os deferimentos de modo geral.

ENVIEI O PEDIDO DE AE, MAS ELE FOI NEGADO, POR QUÊ?

Os possíveis motivos de indeferimento são:

1. [Histórico Escolar] - Disciplina cursada há mais de 10 anos com relação ao semestre de ingresso no curso.
2. [Histórico Escolar] - Dados como nome, RG e CPF, instituição e curso não estão corretos.
3. [Histórico Escolar] - Não atende a pelo menos 70% da carga horária prevista.
4. [Histórico Escolar] - Não foi encontrada informações sobre autorização e reconhecimento do curso.
5. [Histórico Escolar] - O documento está sem carimbo, assinatura, assinatura digital e/ou código de autenticidade em pelo menos uma das páginas.
6. [Histórico Escolar] - O aluno está com Aproveitamento de Estudos na disciplina cursada anteriormente como não aprovado.
7. [Histórico Escolar] - O curso não é de Graduação ou Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado ou Especialização).
8. [Histórico Escolar] - Documentação insuficiente ou ausente.
9. [Histórico Escolar] - Documentação rasurada ou com dados sobrepostos.
10. [Plano de Ensino] - O documento está sem carimbo, assinatura, assinatura digital e/ou código de autenticidade em pelo menos uma das páginas.
11. [Plano de Ensino] - Documentação rasurada ou com dados sobrepostos.
12. [Plano de Ensino] - Documentação insuficiente ou ausente.
13. [Plano de Ensino] - Dados como instituição e curso não estão corretos.
14. [Plano de Ensino] - Não atende a 70% do conteúdo programático da disciplina da Univesp.

Para saber mais, é importante acessar as Normas Acadêmicas disponíveis no link: https://univesp.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/5d7a99757c1bd17f6b4dfe1c/Normas_Academicas__1_.pdf

ENVIEI O PEDIDO DE AE, MAS CONSTA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. O QUE FAZER?

Verificar na lista de justificativas o que gerou a solicitação. Pedir os documentos solicitados junto à Instituição de Ensino Superior e anexá-los digitalizados no mesmo processo no SGA em até 5 (cinco) dias após a emissão do parecer da Univesp.